

Em Busca da Excelência em Serviços Cartorários

18.360-A

001

Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

Nelson Leal Bastos Filho - notário e registrador

IMÓVEL: Lote de terreno nº 05A (cinco-A), da Quadra 44 (quarenta e quatro), com frente para a Estrada Francisco da Cruz Nunes, (antiga Avenida A), do loteamento denominado "CIDADE BALNEÁRIA ITAIPU BAIRRO ITAIPU", sito no 2º Distrito do Município de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, inscrita na PMN sob o nº 061.883-5, terreno que mede: 16,00m de frente; 16,00m de fundos, para a Rua J; por 70,00m do lado direito, para os lotes 06 e 13; e 70,00m do lado esquerdo, para os lotes 04 e 15, com a área de 1.120,00m². **PROPRIETÁRIA:** CENTRO EVANGELICO INTERNACIONAL - CEI, inscrito no CNPJ sob o nº 27.770.353/0001-27, com sede na Rua Lemos Cunha, nº 577, Icaraí, Niterói, RJ. **TÍTULO E REGISTRO ANTERIOR:** Escritura de Compra e Venda lavrada nas Notas do Cartório do 21º Ofício de Niterói, RJ, no Livro 06, folhas 092, datada de 23/05/1997, registrada sob o R.02, em 02/09/1997, no Livro 2-C-0, folha 265, matrícula nº 18.360. Niterói, 18 de agosto de 2022. Eu, (Flávia Ribeiro Vidinha, Mat. 94/13277) Escrevente, digitei. E eu, (Andreia Ferraz de Brito, Mat. 94/5841) Substituto(a), subscrevo.-

AV.01 / 18.360-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). A matrícula nº 18360 foi atualizada nos termos do artigo 463 e seus parágrafos, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Niterói, 18 de agosto de 2022. Eu, (Flávia Ribeiro Vidinha, Mat. 94/13277) Escrevente, digitei. E eu, (Andreia Ferraz de Brito, Mat. 94/5841) Substituto(a), subscrevo.-

AV.02 / 18.360-A. (CONSIGNAÇÃO DE OFÍCIO). Existe averbado na matrícula nº 18.360, em 30/05/2005, sob o nº 04, que nos termos do Ofício GRPU/SECAD/RJ nº 858, recebido em 16/07/2004, com fulcro nos artigos 2º, parágrafo único, 3º e seguintes da Lei 9.636/98, no art. 20 da CRFB/88 e no art. 49 dos ADCT, o imóvel objeto desta matrícula é **FOREIRO ao domínio da UNIÃO**. Niterói, 18 de agosto de 2022. Eu, (Flávia Ribeiro Vidinha, Mat. 94/13277) Escrevente, digitei. E eu, (Andreia Ferraz de Brito, Mat. 94/5841) Substituto(a), subscrevo.-

AV.03 / 18.360-A. (SUSPENSÃO DE FORO E LAUDÊMIO). Esta averbação é feita em cumprimento ao Aviso nº 106/2009 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Luiz de Mello Serra em 12.03.2009 e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 16.03.2009, tendo em vista os termos do Ofício nº 0104.000085-4/2009/CART, de 02 de março de 2009, através do qual o Exmo. Sr. Dr. Juiz William Douglas Resinente dos Santos, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Niterói, comunica aos Senhores Titulares, Delegatários e Responsáveis pelo Expediente das Serventias com atribuição Notarial e Registral deste Estado, que aquele douto Juízo, nos Autos da Ação Civil Pública que o Ministério Público Federal move contra a União Federal, em processo que recebeu o nº 2008.51.02.001657-5, proferiu decisão, deferindo parcialmente a antecipação de tutela, para que sejam suspensas todas as cobranças relativas a foro, laudêmio e taxas de ocupação devidos pelas ocupações dos imóveis demarcados a partir do processo administrativo consubstanciado pelo Edital nº 001/97, bem como todas as averbações nos registros dos respectivos imóveis, determinando, ainda, em relação às averbações já concretizadas, que anatem a suspensão das mesmas nas respectivas matrículas, motivo pelo qual fica suspensa a averbação mencionada na AV.02 desta matrícula. Niterói, 18 de agosto de 2022. Eu, (Flávia Ribeiro Vidinha, Mat. 94/13277) Escrevente, digitei. E eu, (Andreia Ferraz de Brito, Mat. 94/5841) Substituto(a), subscrevo.-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição

18.360-A

001

Nelson Leal Bastos, Filho - notário e registrador

94/13277) Escrevente, digitei. E eu,

Cartório 16 - Niterói
Andreia Ferraz de Brito
Substituto
Mat. 94/5841

Substituto(a), subscrevo.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital